



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

**PORTARIA Nº 3.130/2018**

*"Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidor que menciona e dá outras providências."*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX e XII e artigo 100, inciso II, letra "a", todos da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que ao servidor municipal **Marcelo Beraldo** requereu a concessão de gozo de férias-prêmio;


**Considerando** que referida servidora tem direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento de pessoal;

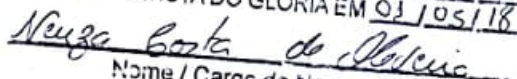
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de gozo férias-prêmio ao servidor **Marcelo Beraldo**, a partir de 1º de Maio de 2018.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 01 de Maio de 2018.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO  
Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no mural da Prefeitura Municipal em 01/05/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 01/05/18  
  
Nome / Cargo de Nomeação